ATA - SEDES/GAB/CAISAN

ATA Nº 04 - REUNIÃO PLENO SECRETARIAL E EXECUTIVO CAISAN - DEZEMBRO DE 2024

Aos 5 dias do mês de dezembro do corrente ano, reuniram-se na Sala de Integração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os membros do Pleno Secretarial e do Pleno Executivo da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Caisan-DF) para a realização da reunião ordinária da Caisan-DF para apresentação final e validação do IV Plano de Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional vigência 2024 a 2027. Estiveram presentes a Presidente da Caisan e Secretária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), Senhora Ana Paula Marra, o Secretário da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (Seagri), Senhor Rafael Borges Bueno, o Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater), Senhor Cleison Medas Duval, a Secretária Executiva da Caisan, Senhora Lidiane Pires; os membros do pleno executivo da Caisan: Senhora Vanderléa Cremonini, Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional da Sedes; Senhora Lidiany Borges Portilho Kruger, da Secretaria de Economia; Senhora Juliene de Jesus Moura Santos, da Secretaria de Estado de Educação; Senhora Carolina Rebelo Gama, da Secretaria de Estado de Saúde; Senhor João Carlos do Prado Barreira, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Senhor Amir Gomes Nogueira, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal; Senhora Isabele Novais de Oliveira, do Serviço de Limpeza Urbana (SLU); Senhor Maxwell de Souza Paiva, da Companhia Ambiental de Saneamento (Caesb). Estiveram também presentes demais componentes do Comitê de Elaboração do IV Pdsan: o Senhor Antonio Cezar Nascimento de Brito, assessor da Caisan, a Senhora Cláudia Garcia, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos da Sedes, o Senhor Eduardo Loureiro Kegles Torres, do Consea-DF, o Senhor Jaime Conrado de Oliveira, do Consea-DF. Também estiveram presentes a Senhora Tatiana Agostinho, Subsecretária de Política Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização da Secretaria de Agricultura; Senhora Cíntia Castro de Paula, Secretária Executiva do Consea-DF; Senhora Patrícia Jane, da Secretaria de Estado de Educação, Senhora Sheila Maria Souza Nunes, da Emater; Senhor Wendel Lopes, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa), Senhora Giovana Pereira, da Adasa; Senhora Eveline Braga B. F. dos Santos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema); Senhora Ludmila Luisa Tavares e Azevedo da Secretaria de Justiça e Cidadania. A Presidente da Caisan iniciou a plenária dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, destacando que o IV Pdsan é fruto de um trabalho colaborativo entre os órgãos que tem ações em alguma das dimensões da Segurança Alimentar e Nutricional, agradeceu também ao comprometimento de todos com as solicitações do Comitê de Elaboração. Ressaltou a importância do documento como síntese dos esforços do Governo do Distrito Federal para garantir uma alimentação adequada, saudável e sustentável para a população do Distrito Federal e em especial aos mais vulneráveis. Em seguida, a palavra foi concedida à Secretária Executiva da Caisan, Senhora Lidiane Pires, para a apresentação final do plano. A Secretária iniciou agradecendo o empenho das pastas na elaboração das metas do IV Pdsan e explicou que o documento é uma resposta às propostas da VI Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em outubro de 2023, bem como ao diagnóstico da situação de Segurança Alimentar do DF. Destacou que a elaboração foi conduzida pelo Comitê de Elaboração, composto por representantes da Secretaria Executiva da Caisan (Lidiane Pires e Antonio Cezar Brito), Agep da Sedes (Claudia Garcia), SES (Carolina Gama), SEE (Juliene Santos), Consea (Eduardo Kegles Torres e Jaime Conrado de Oliveira). O processo contou com diversas reuniões, resultando em um documento estruturado a partir de 64 propostas da VI Conferência Distrital, das quais 90% foram acolhidas. O documento apresenta um diagnóstico da segurança alimentar no Distrito Federal, evidenciando que: 1) A população do Distrito Federal é de 2.817.381 pessoas, sendo 97% em área urbana; 2) O IDH do DF é o mais alto do Brasil, mas é a terceira unidade federativa mais desigual; 3) 89,74% dos

domicílios no CadÚnico estão em área urbana; 4) 76,5% das famílias estão em segurança alimentar (melhora de 9,2% em relação à POF 2018) e 5) 4,1% encontram-se em situação de insegurança alimentar grave, mais presente em domicílios chefiados por mulheres negras. O diagnóstico também apontou: a) Queda na produção e área cultivada de frutas e hortaliças (2020-2023); b) Ausência de uma política de abastecimento alimentar; c) Alterações climáticas cada vez mais intensas, e as questões de resíduos sólidos no DF d) Baixo consumo de frutas e hortaliças entre adultos (somente 35,6% dos adultos as consomem regularmente); d) 60,3% dos adultos com excesso de peso e 21,9% com obesidade; e) Ambientes alimentares desfavoráveis em regiões de alta vulnerabilidade (desertos e pântanos alimentares). Com base no diagnóstico, foram elaborados os desafios, nos quais as metas dos órgãos foram agrupadas para garantir coesão e sinergia entre as ações. O IV Pdsan foi submetido a consulta pública por 10 dias, recebendo 50 sugestões; destas, 24 foram aceitas integralmente e 6 parcialmente. Após os ajustes, o plano foi apresentado ao Consea em 28 de novembro, recebendo elogios pelo processo transparente e pela vinculação ao Plano Plurianual - PPA e ao orçamento. O Consea recomendou revisão bienal do plano e inclusão da questão racial no diagnóstico. A Secretária executiva da Caisan destacou que o IV PDSAN ficou estruturado em 8 desafios, 89 metas e 37 ações relacionadas, envolvendo pastas da Caisan e a Adasa, indicando a necessidade de reestruturação da câmara em 2025. Ressaltou, ainda, a importância da vinculação ao PPA e ao planejamento das pastas para facilitar o monitoramento. Lidiane concluiu que a segurança alimentar só pode ser alcançada com esforço coordenado entre setores, reafirmando o IV Pdsan como um instrumento audacioso para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável. Na sequência, a Presidente da Caisan informou que as metas foram formalizadas via ofício pelos órgãos, indicando a validação do documento. A palavra foi então concedida ao Secretário Rafael Borges Bueno (Seagri), que parabenizou a condução da Caisan e destacou as iniciativas que a Seagri já está executando, como o Empório Rural do Colorado. O Presidente da Emater, Senhor Cleison Medas Duval, reforçou o compromisso da instituição com a Caisan e as ações do plano. O Senhor Amir, da Ceasa, parabenizou pela condução da elaboração do plano, o Senhor Jaime Conrado elogiou o detalhamento do diagnóstico e o processo de elaboração, sugerindo que o GDF utilize os dados contemplados no plano para a execução de políticas, tendo em vista o nível de detalhamento verificado no plano e destacou o comprometimento do Consea com o monitoramento do plano para que as ações planejadas sejam colocadas em prática. A Presidente da Caisan encerrou dando por validado o IV Plano Distrital de Segurança alimentar e Nutricional, vigência 2024 a 2027, agradeceu as contribuições e reiterou o compromisso com o diálogo e a efetivação do direito à alimentação adequada e saudável a toda população do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Documento assinado eletronicamente por **WENDEL VANDERLEI LOPES - Matr.0265259-5**, **Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 17/12/2024, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Conrado de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 20:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BORGES BUENO - Matr.1712425-5**, **Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 18/12/2024, às 08:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA CASTRO DE PAULA - Matr.0284979-8**, **Secretário(a) do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal**, em 18/12/2024, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEA FATIMA CREMONINI - Matr.0281145-6**, **Subsecretário(a) de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 18/12/2024, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEISON MEDAS DUVAL - Matr.0000827-3**, **Presidente da EMATER-DF**, em 18/12/2024, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOARES MARRA - Matr.1689295-X**, **Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 18/12/2024, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO - Matr.0179273-3**, **Secretário(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 19/12/2024, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE DE MATOS PIRES - Matr.0283102-3**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 19/12/2024, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS DO PRADO BARREIRA - Matr.0255583-2**, **Diretor(a) de Políticas para Grupos Vulneráveis**, em 19/12/2024, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA JANE ROCHA LACERDA - Matr. 00416754**, **Assessor(a).**, em 19/12/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loureiro Kegles Torres**, **Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 21:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA - Matr.0051641-4**, **Gerente de Assessorias**, em 23/12/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO - Matr.1713178-2**, **Subsecretário(a) de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização**, em 27/12/2024, às 07:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EVELINE BRAGA BABILONIA FARIA DOS SANTOS - Matr.0285037-0**, **Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos**, em 27/12/2024, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIENE DE JESUS MOURA SANTOS - Matr. 02277727**, **Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Nutrição**, em 30/12/2024, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA REBELO GAMA - Matr.0189131-6**, **Gerente de Serviços de Nutrição**, em 31/12/2024, às 08:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **158676088** código CRC= **9B7D4676**.